



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Rua Goiás, nº 253, 8º andar, sala 801, Centro
Belo Horizonte – MG CEP 30190-030

RESPOSTA TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

SOLICITANTE: MM. Juiz de Direito Dr. Francisco Lacerda de Figueiredo

PROCESSO Nº.: 50053362020198130433

CÂMARA/VARA: 2ª Vara Empresarial e de Fazenda Pública

COMARCA: Montes Claros

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

REQUERENTE: A.A.S.

IDADE: Não informada

PEDIDO DA AÇÃO: Medicamento - Abiraterona

DOENÇA(S) INFORMADA(S): Adenocarcinoma de Próstata avançado

FINALIDADE / INDICAÇÃO: Como opção terapêutica, incorporada à rede pública – SUS, a partir de 25/07/2019.

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRMMG 33377

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2019.0001237

II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

Medicamento denominado ABIRATERONA1000mg/dia - uso contínuo até a regressão da doença, Câncer de próstata, sendo diagnosticado com Adenocarcinoma de próstata Gleason 7.

III – CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:

Conforme a documentação apresentada trata-se de paciente com diagnóstico de neoplasia maligna avançada de próstata estabelecido em outubro de 2015, para o qual foi prescrito o uso de Abiraterona até nova progressão da doença.

Consta que o paciente evoluiu desfavoravelmente, apesar de toda a terapêutica previamente instituída (hormonioterapia de 1ª e 2ª linha, seguida de orquiectomia, e quimioterapia).

A Abiraterona foi incorporada ao SUS através da Portaria nº 38, de 24 de julho de 2019, para o tratamento do câncer de próstata metastático



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Rua Goiás, nº 253, 8º andar, sala 801, Centro
Belo Horizonte – MG CEP 30190-030

resistente à castração de pacientes com uso prévio de quimioterapia, conforme a Assistência Oncológica no SUS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

O caso concreto se enquadra nos critérios previstos para a incorporação / fornecimento do medicamento requerido.

IV – REFERÊNCIAS:

- 1) Portaria nº 38, de 24 de julho de 2019, Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e insumos Estratégicos em Saúde.
- 2) Relatório de Recomendação CONITEC nº 464 de julho/2019, Abiraterona para câncer de próstata metastático resistente à castração em pacientes com uso prévio de quimioterapia.

V – DATA:

27/02/2020

NATJUS - TJMG